

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98
NIRE: 33.3.0028096-1

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada no dia 30 de abril de 2018

Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 11h00min, na sede da Brasil Brokers Participações S.A. ("BBRK" ou "Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Luis Carlos Prestes 230, salas 104-106, Barra da Tijuca, CEP 22775-055.

Convocação e Publicações: Convocação realizada no dia 29 de março de 2018 e publicada nos termos do artigo 124, § 2º da Lei n.º 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, e no Valor Econômico nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2018. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social de 2017 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, no dia 02 de abril de 2018 e no Valor Econômico na edição do dia 29 de março de 2018.

Quórum e Presença: Presentes acionistas da BBRK representando 27,40% (vinte e sete vírgula quarenta por cento) do capital votante da Companhia conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto à Distância recebidos do agente escriturador das ações de emissão da Companhia, ou diretamente pela Companhia, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 481 ("IN 481"). Para fins do artigo 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), registrou-se a presença do Sr. Claudio Kawa Hermolin, representante da Administração da BBRK, da Sra. Ana Cristina Linhares Areosa, representante da Grant Thornton, empresa contratada para prestar serviços de auditoria independente à Companhia e a Sra. Cristiane Kobi, funcionária da controladoria da Companhia.

Mesa: Verificado o quórum de instalação da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), o Sr. Claudio Kawa Hermolin, assumiu a presidência da AGO e convidou o Sr. Breno Regal Maia Mendes Vaz para secretariar os trabalhos, tudo na forma prevista no Estatuto Social da BBRK. Não havendo quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") também convocada para esta data, o presidente esclareceu aos presentes que será publicado novo edital de convocação para que se delibere, em segunda convocação, as seguintes matérias: (i) deliberar sobre a alteração do artigo 5º, §2º do Estatuto Social, de forma a aumentar o limite do capital autorizado da Companhia para 400.000.000 (quatrocentas milhões) de ações ordinárias; (ii) deliberar sobre a exclusão do artigo 35 do Estatuto Social; e (iii) deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações realizadas através de Reunião de Diretoria, nos dias 28 de outubro de 2016 e 04 de janeiro de 2018, e através de Reunião do Conselho de Administração, no dia 13 de junho de 2017, bem como as alterações porventura deliberadas e aprovadas na própria AGE.

Ordem do Dia em AGO:

1. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017,
2. Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
3. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia durante o próximo mandato;
4. Deliberar sobre a eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
5. Deliberar acerca da fixação do montante global da remuneração dos administradores no exercício social de 2018.

Deliberações:

Foram abertos os trabalhos, tendo o Presidente esclarecido que a ata a que se refere esta AGO seria lavrada na forma sumária e publicada com omissão das assinaturas dos acionistas, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.

Preliminarmente, o Sr. Presidente registrou que em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia foram publicados no dia 29 de março de 2018 no Jornal Valor Econômico e no dia 02 de abril de 2018 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto à Distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o artigo 21-W, § 4º da IN 481, o Sr. Presidente passou então à discussão e deliberação acerca **do item (1) da ordem do dia**, que trata do Relatório da Administração, das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, da BBRK referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, tendo indagado aos acionistas presentes se desejavam algum esclarecimento adicional do membro da administração e do Auditor Independente da Companhia que estavam presentes.

O Sr. Presidente submeteu à deliberação o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da BBRK, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, na íntegra e sem quaisquer ressalvas.

No que se refere ao **item (2) da ordem do dia**, foi aprovada, por unanimidade de votos, registrada a abstenção abaixo, que o resultado auferido pela Companhia durante o exercício social de 2017 – prejuízo de R\$ 106.160.000,00 (cento e seis milhões, cento e sessenta mil reais) – seja destinado à conta de lucros e prejuízos acumulados.

	Valor R\$
Lucro Líquido no Exercício de 2017	(R\$ 106.160.000,00)
Reserva Legal	R\$ 0,00
Dividendos Mínimos Obrigatórios – 25%	R\$ 0,00
Reserva de Lucros	R\$ 0,00

Em sequência, o Sr. Presidente passou ao **item (3) constante da ordem do dia**, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos, registrada a abstenção abaixo, a manutenção do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) conselheiros, para o mandato que irá se expirar na Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro 2019.

Tendo em vista a deliberação acima, o Sr. Presidente passou ao **item (4) constante da ordem do dia**, sendo inicialmente informado aos presentes que acionistas representando 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do capital votante requisitaram a adoção do procedimento de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e a eleição em separado de membro do Conselho de Administração nos termos do artigo 141, § 4º da Lei das S.A. Uma vez que tal percentual do capital votante não atende aos parâmetros expressos nos dispositivos legais ora mencionados, o Sr. Presidente esclareceu que não seria adotado o procedimento de voto múltiplo ou a eleição em apartado.

Colocada a matéria em votação, foi aprovado, por maioria dos votos, registrada a abstenção abaixo, eleger os Srs. (i) **Sidney Victor da Costa Breyer**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.213.877-53; (ii) **Guilherme Mexias Aché**, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.753.177-91; (iii) **Luis Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.617-44; (iv) **Eduardo de Castro Magalhães Marques**, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.688.497-04; e (v) **Claudio Kawa Hermolin**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.008.757-8, todos membros independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado

da B3, a exceção do Sr. Claudio Kawa Hermolin que também exerce o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Os conselheiros ora eleitos deverão tomar posse mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia e terão mandato unificado de 2 (dois) anos, que irá se expirar na Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro 2019.

Em cumprimento ao disposto no artigo 147, § 4º da Lei das S.A., os conselheiros eleitos deverão apresentar declaração nos termos da Instrução Normativa CVM nº 367/2002, que ficará arquivada na sede da Companhia.

O Sr. Presidente passou ao **item (5) constante da ordem do dia**, tendo sido aprovado por maioria dos votos, registrada a abstenção abaixo, fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018 em até R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil de reais).

Por fim, o Sr. Presidente registrou o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais de 14% (quatorze por cento) do capital social da Companhia. Questionados os acionistas presentes sobre a eventual indicação de candidatos, não houve qualquer indicação aos assentos do Conselho Fiscal, e, portanto, considerou-se prejudicado o pedido de instalação.

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018.

Claudio Kawa Hermolin
Presidente

Breno Regal Maia Mendes Vaz
Secretário

ACIONISTAS

GOTHIC CORPORATION, EMPLOYEES RET PLAN OF DUKE UNIVERSITY, LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, NORGES BANK, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, CIBC LATIN AMERICAN FUND, VKF INVESTMENTS LTD, THE DUKE ENDOWMENT, SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF, FINDLAY PARK LATIN AMERICAN FUND, BLACKWELL PARTNERS LLC SERIES A, THE HEALTH FOUNDATION, GOTHIC HSP CORPORATION, DISCERENE FUND LP, SQUADRA TEXAS LLC, RIVER AND MERCANTILE WORLD RECOVERY FUND, DIRNAD FUND LP, BATTELLE MEMORIAL INSTITUTE, RIVER AND MERCANTILE ICVC - RIVER AND MERCANTILE GLOBAL H A, HUIZHI FUND LP, DIAKRISIS FUND LP, SAGACIA FUND LP, GROUPER EQUITY LLC, SNAPPER EQUITY LLC, SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA, SQUADRA INSTITUCIONAL FIA, SQUADRA MASTER LONG ONLY FIA, SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO, BB POTENCIAL MM FI LP CP, THE WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INTERNATIONAL SHARE TRUST, PINEHURST PARTNERS, L.P., FLAG MASTER FIA.